



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 658 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Concessão de honraria de Cidadão Embuense ao senhor Marcelo dos Santos Ergesse Machado.”*

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, concede **Título de Cidadão Embuense** advogado **Marcelo dos Santos Ergesse Machado**, como reconhecimento pelas boas e relevantes contribuições dos serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Passa a fazer parte deste Decreto o currículo vitae do homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de setembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**  
Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
10 de setembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**  
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 230032003000370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

## **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

Hoje prestamos uma justa e emocionada homenagem a um homem que fez da sua trajetória um verdadeiro exemplo de dedicação, ética e amor pelo serviço público:

Marcelo dos Santos Ergesse Machado, advogado brilhante e cidadão de coração embuense. Em sua caminhada profissional e pessoal, demonstrou um compromisso inabalável com a justiça, a moralidade e o bem comum.

Nascido em São Roque e criado em Mairinque, Marcelo iniciou sua vida profissional com humildade e determinação, estudando no SENAI e trabalhando como torneiro mecânico na Companhia Brasileira de Alumínio.

Esse início, marcado pela força do trabalho e pela disciplina, moldou seu caráter e o preparou para os desafios que viriam.

A escolha pelo Direito ampliou sua vocação para servir. Atuou na Assembleia Legislativa de São Paulo, nas prefeituras de Mairinque, Araçariguama e, especialmente, em Embu das Artes. Construiu uma carreira sólida e respeitada, ocupando cargos de Diretor Jurídico, Secretário de Assuntos Jurídicos e, mais recentemente, Secretário de Transparência e Controle, sempre pautado pela ética e pelo respeito às instituições.

Sua contribuição ao fortalecimento da democracia merece destaque, especialmente no âmbito do Direito Eleitoral. Como membro da OAB-SP e colaborador em debates jurídicos, sua voz ecoou em defesa de eleições limpas e de um serviço público transparente.

Também como escritor no site Pró Governo, reafirmou sua preocupação em informar, esclarecer e contribuir para um debate público qualificado.

Além dessas funções, Marcelo prestou relevantes consultorias jurídicas à Câmara Municipal de Embu das Artes, colaborando diretamente para o fortalecimento institucional desta Casa de Leis. Sua competência também se destacou ao assessorar juridicamente as gestões dos prefeitos Ney Santos e Hugo Prado, contribuindo de forma decisiva para o avanço administrativo e jurídico do município.

Não menos importante é a amizade sincera que sempre manteve com o vereador Marcão do Povo, relação marcada por respeito, parceria e admiração mútua. Mais do que colegas de trabalho, são irmãos de caminhada, unidos pelo propósito de servir Embu das Artes e honrar seu povo.

Essa irmandade fortaleceu projetos e deu sustentação a lutas importantes pela cidade. Marcelo é, sem dúvida, um exemplo de que a cidadania vai além do lugar de nascimento: revela-se no amor à cidade, no serviço prestado à comunidade e no compromisso diário com a justiça social.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 230032003000370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

Receber o título de Cidadão Embuense não é apenas um reconhecimento formal, mas a consagração de uma vida dedicada ao bem comum, deixando um legado de seriedade, amizade e amor por esta terra.

Há pessoas que deixam marcas profundas por onde passam, e Marcelo é uma dessas raras presenças que transformam a vida pública e pessoal de todos que têm o privilégio de caminhar ao seu lado. Hoje, ao homenageá-lo, celebramos não apenas sua história, mas também a grandeza de um homem cuja vida inspira e continuará inspirando gerações.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Foto identificadora: 230032003000370036003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

